



GT. Relações internacionais

## **A RELAÇÃO ENTRE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E OS ODS: uma revisão teórico-conceitual**

Ana Carolina Silva de Azevedo<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Muitas formulações teóricas se debruçam para repensar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - desde quando nos anos 2000, inserem-se os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio - ODM. A intenção empírica desse artigo, é a de empreender uma revisão teórico-conceitual sobre a relação entre a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) e suas contribuições para o avanço no cumprimento dos ODS. O estudo parte da seguinte pergunta-problema: “Como a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento pode fortalecer a Agenda 2030?” A fim de responder tal questão, apresenta uma discussão sobre a necessidade em se ter agendas multilaterais, a noção crucial de bens públicos e políticas globais. Além disso, buscou investigar as fases da CID, e sua vinculação à Agenda 2030, o processo que redirecionou a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento - AOD - ampliando novas formas de difusão internacional que integra diferentes atores. Nessa direção, reverberou em debate a respeito de entraves que atravessam o processo de acompanhamento e partilha de responsabilidades envolvendo os ODS em territórios distintos. Portanto, a análise ora posta, apresenta por meio de estudos bibliográficos, uma revisão conceitual sobre a temática, e torna-se relevante por buscar contribuir com novos estudos no campo do desenvolvimento sustentável.

**Palavras-chave:** ODS; ODM; Agenda 2030; cooperação.

### **1 INTRODUÇÃO**

Ao verificar os rumos do desenvolvimento, tal como implementado a partir do pós-Segunda Guerra, percebe-se as preocupações de organizações internacionais e governos nacionais desde o final dos anos 1960. Há, nesse patamar, um contraditório processo envolvendo o crescimento continuado de muitas economias desenvolvidas desde o pós-guerra e, paulatinamente, já entre os anos de 1990 e 2000, a engrenagem econômica torna-se ainda mais complexa envolvendo a acumulação global.

---

<sup>1</sup> Graduanda de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Bacharel em Serviço Social/UFRN. Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: carolazevedo.ac@gmail.com



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

Sob essa ótica, infere-se que apesar da complexa rede de interesses financeiros que envolve esse circuito, observa-se uma sensibilização social e também ambiental, impulsionada pelos significativos índices de poluição, bem como a depredação dos recursos naturais, agudização da pobreza que incidem diretamente em outras problemáticas internacionais. Os efeitos desse processo, são inúmeros, e demandaram historicamente posicionamentos na direção de mitigar e evitar os efeitos deletérios das problemáticas transnacionais.

Nesse âmbito, desenvolvem-se algumas iniciativas que buscam integrar diversos Estados nacionais - requisitando-os a empreenderem esforços na resolução, responsabilização partilhada de problemas públicos. É diversificada a gama de atores que se engajam de forma multilateralmente, sobretudo, objetivando impulsionar esse processo, cita-se setores da sociedade civil e de organizações mundiais, a exemplo da Organizações das Nações Unidas - ONU.

Esta por sua vez, é responsável por deliberar no ano de 2015 especialmente, a chamada “Agenda 2030” contendo os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, definindo prazos para o cumprimento desses itens. Tais proposições voltam-se para a elaboração de estratégias construídas após a adoção dessas medidas por parte dos governos de 193 países, estando o Brasil incluso.

Ressalta-se que os ODS foram construídos a partir dos resultados da Rio+20 e levam em consideração o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), oito metas de combate à pobreza que o mundo se comprometeu em atingir até 2015. No entanto, vem sendo colocado em pauta por diversos analistas, o desafio em organizar estratégias de integração dos vários territórios que formalmente já se comprometeram em adotar essas metas.

Por essa razão, esse estudo insere-se na ideia de Cooperação para o Desenvolvimento enquanto uma estratégia viabilizadora do reforço da Agenda 2030. A CID tem se tornado tema de crescente complexidade e importância em um mundo contemporâneo globalizado, onde as desigualdades se fazem mais visíveis, e a provisão de bens públicos, mais premente.

Nesse âmbito, adquire destaque as organizações intergovernamentais, empresas e organizações da sociedade civil, que passaram a desempenhar um papel mais relevante e autônomo na cooperação.



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

Reflexões do IPEA (2014), já nos apontava sobre as origens da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) contemporânea, ser muito mais complexa e multifacetada, de forma que o uso das categorias e agrupamentos de atores do período pós-Guerra tornou-se cada vez menos apropriado.

Diante disso, análise ora posta, que parte do seguinte questionamento: “*Como a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento pode fortalecer a Agenda 2030?*” Além desta introdução e das considerações finais, apresentará uma discussão inicial sobre as transições da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento - CID, passando pela reorganização dentro desse processo. Em seguida, retrata um debate envolvendo a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento - AOD e o redirecionamento ocorrido na mesma, o qual vincula-se intimamente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. Por considerar pertinente ao estudo, também explana sobre a necessidade de Agendas multilaterais voltadas a reforçar a Agenda 2030.

Além disso, expõe uma análise importante envolvendo a relação específica entre CID e os ODS, dialogando sobre bens públicos globais, os desafios e possibilidades estratégicas voltadas a fortalecer a Agenda 2030, a partir das contribuições fornecidas pela Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

Para atender a essa expectativa, o presente estudo apresenta por meio de estudos bibliográficos, uma revisão conceitual sobre a temática, e torna-se relevante por buscar contribuir com novos estudos para o campo da Cooperação Internacional, ao se propor a repensar estratégias de fortalecimento da Agenda 2030, a partir da CID.

## **2 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO:** um debate sobre suas transições

A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) é definida como um conjunto de atuações de caráter internacional, realizadas por atores públicos e privados, entre “países de diferentes níveis de renda, para promover o progresso econômico e social dos Países em Vias de Desenvolvimento (PVD) e conseguir um progresso mais justo e equilibrado, com o objetivo de construir um planeta mais seguro e pacífico” (AYLLÓN, 2006). Esta, por sua vez, pode-se organizar de forma multilateral e bilateral.



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

No entanto, essa perspectiva já sofreu muitas redefinições e, conforme IPEA (2014) esclarece, nas últimas décadas, alguns países deixaram de ser recipiendários para se tornar doadores, enquanto outros se tornaram ao mesmo tempo doadores e recipiendários. Simultaneamente, organizações não governamentais, fundações e empresas multinacionais passaram a desempenhar um papel de crescente relevância na CID (IPEA, 2014, p. 11).

Considerando-se a trajetória histórica das políticas de desenvolvimento do pós-Segunda Guerra, Segundo Pessina (2017), a cooperação internacional para o desenvolvimento pode ser analisada em uma sequência de três grandes períodos: “desenvolvimento via crescimento”, o qual compreende o período do pós-guerra até a crise dos anos 1970; a “década perdida”, o qual compreende o período de transição representado pelos anos 1970 e 1980 e, por último, o período do “desenvolvimento humano sustentável”, que compreende o período a partir de 1990 até os dias atuais.

O “desenvolvimento via crescimento” que compreende o período do pós-guerra até a crise dos anos de 1970 teve o capitalismo como traço presente nas relações, o que agrava a desigualdade. De acordo com Balanco (1999, p. 7), o capitalismo “se reproduz dentro de si mesmo preservando essa desigualdade indispensável à sua sobrevivência”.

Ainda de acordo com Balanco (1999) não obstante sua forma contraditória, além do avanço de grandes oligopólios, há uma forte presença estatal e regulacionismo. Nessa conjuntura, a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento adquiriu um caráter predominantemente de ajuda à formação de poupanças, assim como de estruturas nos países subdesenvolvidos.

Em 1970, como consequência do Informe, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução n. 2.626, de 24 de outubro, pela qual os membros signatários deveriam comprometer 0,7% do valor do Produto Interno Bruto de seus países na forma de AOD. (ONU, 1970).

Para Pessina (2017), além do agravamento da dicotomia países desenvolvidos versus países subdesenvolvidos, a década de 1970 registrou uma crise do sistema econômico mundial que marcou o fim dos Anos Dourados, assim como do ideário de desenvolvimento do welfare state, dando início a um período de conformação de um novo ideário, no qual as ideias neoliberais representavam a corrente ideológica mais influente.



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

Surge, assim, um novo consenso internacional sobre desenvolvimento, o paradigma do Desenvolvimento Humano Sustentável, difundido, principalmente, pelas cúpulas das Nações Unidas que ocorreram ao longo da década de 1990 e consolidado no estabelecimento dos Objetivos do Milênio, no ano 2000 (PESSINA, 2017, p. 16).

Pondera-se que há imerso nesse novo consenso, assimetrias e particularidades próprias de cada território nacional. O que pode ser afirmado, é que é desenvolvido um processo que convida outras esferas da sociedade civil, compartilhar dos princípios e afeta, as políticas de cooperação das agências não governamentais

Além disso, essa reorganização demanda outras modalidades de transferência de recursos técnicos e financeiros, para além da chamada Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD). A respeito desse processo histórico, e suas repercussões, trataremos na seção seguinte.

## 2.1 DA AJUDA OFICIAL PARA O DESENVOLVIMENTO AOS ODS: REFLEXÕES IMPORTANTES

Em primeira análise, importa discorrermos sobre as nuances históricas que envolveram a AOD. Segundo Menezes, Catão e Jeffrey (2018), no processo que envolveu o pós-Segunda Guerra Mundial, evidencia-se um aumento da desigualdade em níveis globais, e diversas repercussões em torno de um quadro crítico social, financeiro, humanitário provocados pelos conflitos militares, expõe a necessidade do fomento ao desenvolvimento. É nesse âmbito que, a ajuda internacional, ou Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) - põe-se como a ferramenta mais importante política e econômica utilizada pelos países desenvolvidos.

De acordo com o Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) é definida como a ajuda de governos com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar dos países receptores. Ela pode ser bilateral ou fornecida através de agências multilaterais. Essa ajuda pode ser assistência técnica, doação ou empréstimos em condições mais favoráveis. (MENEZES; CATÃO; JEFFREY, 2018, p. 170)



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

Há de se considerar que tal conceituação não se estabelece de forma linear/estática, mas como um conceito em disputa, que conforme argumenta a literatura especializada, tem sido alvo de profundas discussões e sucessivas análises sobre o lugar que assume a AOD no cenário geopolítico internacional.

Leite (2012) aprofunda os critérios do CAD/OCDE, expondo que são quatro os pontos necessários para que uma ação se configure como AOD: 1. a origem, voltada para uma agência do setor público/governos subnacionais; 2. O destino: para países “recipiendários” do CAD, ou seja, em desenvolvimento/agências multilaterais; 3. o objetivo central - pautado no fomento ao desenvolvimento econômico e bem-estar; e 4. ser realizada na forma de doações financeiras, em bens, serviços, ou empréstimos com taxa de concessionalidade igual ou superior a 25% realizados durante prazo superior a um ano.

No entanto, conforme nos esclarece o IPEA (2014), sobretudo no século XXI, torna-se evidente uma preocupação com a efetividade e eficácia da AOD fruto de um compilado de estudos empíricos sobre ser essa assistência frágil na contribuição para taxas mais altas de crescimento econômico nos países recipiendários. E muitas vezes poderia ser considerada contraproducente, incitando nos anos 1990 demandas por resultados positivos por parte dos contribuintes dos países da OCDE que a financiam (IPEA, 2014, p. 18).

Tem-se que há uma reorganização da agenda de desenvolvimento, e conforme nos aponta Orliange (2020) nos anos de 1990, nos elementos tradicionais do *modus operandi* da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, e nela, as formas de financiamento a exemplo da AOD, voltadas para doadores e receptores, agências de ajuda, alocações com base em renda per capita, que foram paulatinamente perdendo sua relevância, ao passo em que emergem outros atores como governos locais e, principalmente os bancos de desenvolvimento, antes, mais distantes da CID.

Segundo o autor, os últimos ganharam maior espaço em um contexto onde se demanda uma ampliação de financiamento, o qual não se pauta mais na média de bilhões de dólares, mas sim em trilhões e, alinhado a isso, há um aumento de países com renda média, o que requer uma nova definição na agenda internacional.

Menezes, Catão e Jeffrey (2018), abordam que há, no contexto da década de 90, um dúbio movimento entre o fortalecimento do neoliberalismo e o enfoque na concepção de desenvolvimento humano o qual ganha espaço na agenda de



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

desenvolvimento internacional, sobretudo, com o lançamento do Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, publicado originalmente no ano de 1990, apresentando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como parâmetro para mensuração do desenvolvimento dos países. Pode-se dizer que essa reorganização reflete num olhar mais voltado ao indivíduo, do que nas formas de investimento/estruturação no meio onde este se insere. Pondera-se que há um reforço na relevância das formas de Assistência internacional entre países, alinhada ao fomento de algumas agências, a exemplo da Organização das Nações Unidas - ONU, Bancos de desenvolvimento, e portanto, numa significação na forma até então evidenciada presente na AOD, com os chamados Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, especialmente pelo foco a que se dá na erradicação da pobreza.

Contudo, segundo Orliange (2020), com o relatório “De bilhões a trilhões” do Banco Mundial - 2015, há uma exposição na mudança a que os países precisavam observar desde a sua adoção nos anos 2000, sobretudo, para os altos níveis de pobreza aprofundando graves desigualdades sociais, econômicas e regionais entre diversas nações. Emerge, portanto, a revisão dos ODM, que se organizam, posteriormente, nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Há uma ampliação das responsabilidades, especialmente confluindo para essa revisão de metas, e outros processos, a exemplo do Acordo de Paris, que incidem na integração entre a agenda de desenvolvimento e a agenda do clima, articuladas no combate à pobreza. O que exige uma nova postura, exposta, inclusive nesse Relatório, sobre as novas formas de financiamento, sinalizando a fragilidade, e portanto, a baixa relevância da AOD.

Vê-se como muito importante, as articulações em rede e a diversificação dos atores, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância, BRICS - bloco econômico formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, e diversas outras agências, no que tange ao processo de reconfigurar a cooperação internacional, e nela, a AOD.

No entanto, avaliar a adoção de medidas já realizadas pelos países comprometidos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS é uma tarefa que ainda precisa ser qualificada, conforme já indicava as lacunas dos Objetivos do Milênio. Segundo Orliange (2020), à medida que os países analisam sua respectiva situação em relação



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

aos ODS, eles devem chegar à conclusão de que todos estão “em transição” e o mesmo se aplica às mudanças climáticas.

Os desafios enfrentados por essas transições devem ser tratados por meio de políticas públicas internas adequadas, complementadas e apoiadas pela cooperação internacional para o desenvolvimento relevante [...] A experiência da OCDE demonstra o papel das revisões por pares que combinam o acompanhamento da Agenda 2030 a partir de instrumentos de monitoramento e avaliação a fim de possibilitar a responsabilização dos pares (ORLIANGE, 2020, p. 22, traduzido pela autora).

Nesse estudo, corrobora-se com o entendimento proposto pelo autor e, ao reconhecer essa necessidade legítima, propõe um debate a respeito de algumas estratégias que envolvem a adoção de políticas de transferência e difusão - visando a formulação desses subsistemas para favorecer a partilha de responsabilidades entre os atores envolvidos com a Agenda 2030, de forma multilateral.

## **2.1.1 CID E A AGENDA 2030: desafios e estratégias na articulação de políticas globais**

Ivo (2015) expõe que a constituição de uma nova agenda internacional, sobretudo, nos anos de 1990, parte de um diagnóstico latente envolvendo os novos arranjos institucionais de inspiração liberal para enfrentá-la, “como o ajuste fiscal dos Estados (nacionais) e as ações de governança em escalas locais e global no encaminhamento de problemas globais, a exemplo dos programas de combate à pobreza e de proteção ao meio ambiente” (IVO, 2015, p. 129).

As Nações Unidas, o Banco Mundial e o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID) têm atuado na difusão de ideias e orientações sobre “temáticas conflitivas” entre países, – tais como danos ambientais, avanços da pobreza e a desigualdade entre países, segurança, especialmente em regime de paz–, redefinindo a necessidade de um novo padrão de “cooperação”, seja em termos de responsabilidades compartilhadas entre o setor público e o privado, seja na formação de coalizões geopolíticas regionais entre países, na perspectiva de inovações institucionais, econômicas e sociais (IVO, 2015, p 131).

Converge dissertar, a partir do que reitera o IPEA (2014), que se destaca nas agendas da CID no período 1990-2000 práticas que dizem respeito aos Objetivos do Milênio,



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

popularmente conhecidos como ODMs. Conjunto de metas acompanhadas de indicadores de monitoramento e avaliação, os ODMs passaram a ocupar o centro das atenções de governos, organizações internacionais e não governamentais, entidades filantrópicas (IPEA, 2014, p. 45).

No entanto, os ODMs foram fruto de pouca discussão, e segundo o diálogo de Alves (2015) com Correia e Alves (2005), houve um baixo envolvimento da sociedade civil, representando uma redução e simplificação da agenda dos anos 1990, além das fragilidades no acompanhamento dos objetivos a serem implementado. Ainda segundo o autor, diferentemente dos ODMs, a definição dos objetivos, metas e indicadores dos ODS, ainda que atravessada por interesses conflitantes, ocorreu com ampla e democrática participação de várias instituições, organizações da sociedade civil e pesquisadores.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados então na 70ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em Setembro de 2015, constituíram a maior iniciativa global voltada ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, redução da pobreza e das desigualdades, além da melhoria das condições econômicas e sociais dos povos de forma integrada à promoção dos direitos humanos (MENEZES, 2019, p. 14).

Ainda de acordo com esse referencial teórico, os ODS organizam-se em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas a serem atingidos até 2030, e abrangem um conjunto de indicadores acordados para monitorar o processo de implementação do compromisso multilateral pelas partes. Ou seja, tem-se que há um certo grau de autonomia para cada país signatário, adaptar as metas aos seus territórios especificamente.

Dessa forma, infere-se que os ODS, estimulam à emergência de uma agenda multilateral, uma vez que não obstante o papel importante do governos nacionais nesse processo, Leitte, Alves e Picchi (2020) expõe que para além da esfera estatal e da ação de atores não estatais, a falta de coordenação global em torno do cumprimento dessas metas, incentivou inúmeras iniciativas multilaterais, minilaterais, subnacionais e não estatais, de maneira descoordenada, no sentido de atingir essas metas.

A respeito das dificuldades, a nível de cooperação global, apresenta-se nessa sessão - disposta a retratar um panorama complexo envolvendo as dificuldades em fortalecer o alinhamento de políticas globais para reforçar a Agenda 2030. Por isso, expõe algumas questões que perpassam o dilema em obter uma gestão internacional articulada envolvendo os ODS, num



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

contexto marcado por fragmentações institucionais, frágeis sistemas de monitoramento e bens públicos globais com distintas particularidades nos países em que inserem. Mas, também tece um debate sobre possíveis estratégias a serem acionadas nesse panorama.

Dialoga-se com as análises de Menezes (2019), ao propor que as atitudes de enfrentamento para contribuir na resolução dos problemas apontados pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável,

devem ser realizadas por meio de políticas públicas nacionais, mas também por meio da cooperação internacional entre os Estados signatários do documento, uma vez que há problemáticas relacionadas ao desenvolvimento que possuem efeitos globais, como as mudanças climáticas e alguns problemas sanitários e de saúde; além disso, alguns países não têm capacidade de lidar autonomamente com seus problemas nacionais (MENEZES, 2019, p. 79).

Insera-se nesse debate, as noções de deslocamento da Cooperação Internacional, proposta por Kaul, Grunberg e Stern (2012) que indicavam a necessidade em deslocar a Cooperação Internacional do seu lugar tradicional nos “assuntos externos” e transformá-la em uma criação de políticas aplicáveis à maioria das, ou se possível a todas, áreas das questões internas. Segundo os autores, precisamos desenvolver os conceitos e os instrumentos necessários para a superação dos problemas da ação coletiva.

Nesse âmbito, vê-se como essencial o engajamento de Governos nacionais e os esforços empreendidos para o fortalecimento dos ODS. No entanto, há um dilema histórico que circunda o universo da política internacional e segundo Sato (2010), põe-se enquanto uma das questões mais difíceis de serem enfrentadas: o desafio da tradicional relação entre interesses e demandas de curto-prazo e os benefícios de longo-prazo.

No plano político, a lógica do exercício do poder geralmente faz com que investimentos que produzirão benefícios apenas no longo prazo, isto é, que deverão aparecer somente após o término do mandato do qual está investido, tendam a ser vistos com desinteresse pelos governantes por razões bastante óbvias: terão pouca influência sobre o prestígio e a popularidade necessárias para um eventual mandato consecutivo ou para ajudar na eleição de seu sucessor. Demandas de curto-prazo tais como crises setoriais internas, pressões partidárias ou ruidosos acordos diplomáticos tendem a ganhar prioridade sobre projetos cujos efeitos, por mais benéficos que sejam, serão perceptíveis apenas no longo-prazo (SATO, 2010, p. 54).



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

Em se tratando da Agenda 2030, essa logística também se estabelece enquanto um dos entraves que podem incidir na fragilização do cumprimento dos ODS, entendendo que há intrinsecamente ligado a isso, uma dimensão de longo prazo para que os resultados sejam visíveis.

Outro fator, conforme Ashoff e Klingebiel (2014), já nos alertaram em relação às complexidades para enfrentar os desafios globais em níveis nacional, regional e global, voltam-se aos procedimentos, e as estruturas institucionais fragmentadas, irregulares em territórios distintos. Além desse limite envolvendo processos de fragmentação institucional e ações descontinuadas, Mello e Souza (2019) denuncia outros entraves que perpassam a agenda sustentável a nível internacional:

Alguns ODS – notadamente, combater às mudanças climáticas (ODS 13) – estão claramente relacionados à provisão de bens públicos globais e, enquanto tais, não podem ser cumpridos sem a coordenação e a colaboração possibilitada por tal regime. Em contraste, outros ODS, como assegurar educação de qualidade inclusiva e equitativa (ODS 4), podem ser alcançados simplesmente pela adoção de políticas internas adequadas (MELLO E SOUZA, 2019, p. 13).

Ainda segundo o autor, esses desafios exigem um alinhado regime de cooperação para o desenvolvimento a nível global. Trata-se de ir além da transferência internacional, onde há deslocamento pontual de uma política pública de um lugar para outro, ou seja, entre “um governo, organização não governamental ou organismo internacional que se desloca para outro ator de natureza semelhante ou distinta” (OLIVEIRA, 2020, p. 25).

Em diálogo com esse referencial, aponta-se a necessidade em aprimorar um conjunto de adoções, podendo ser simultâneas, ou não, de uma política pública, por exemplo, quando os países se comprometem com a difusão dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Na medida em que cada ODS ou área temática de desenvolvimento é abordado de forma independente entre os países emergentes e entre estes e os membros do CAD<sup>2</sup>, torna-se mais difícil ter uma apreciação holística dos desafios e necessidades globais de desenvolvimento. (MELLO E SOUZA, 2019, p. 12).

---

<sup>2</sup> Sigla mencionada pelo autor, que faz menção ao Comité de Ajuda ao Desenvolvimento.



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

Nesse sentido, é necessário que haja políticas públicas “globais”, que segundo a definição de Orenstein (2005, p. 177): “políticas globais são aquelas que são desenvolvidas, difundidas e implementadas com o envolvimento direto e coalizões globais nos ou através dos níveis de governança internacional, nacional ou local”.

Outra maneira de enquadrar a questão é proposta por Inge Kaul (2013), que entende como propósito da política pública global, com a provisão dos chamados “bens públicos”. Outros autores, na tentativa de tornar mais operacional o problemático conceito de “política pública”, sugerem, por exemplo, que o global “não significa que todos os países interajam simultaneamente, mas sim que todos potencialmente compartilham os mesmos problemas de políticas públicas (policy problems)” (BAUMAN, MILLER, 2012, p. 08).

A importância de parcerias globais para os ODS fica notória quando se consideram bens públicos globais, como os oceanos, o ar, biodiversidade, e desafios globais como o gerenciamento da mudança climática (WAAGE *et al*, 2015, *apud*, MENEZES, 2019, p. 276).

A respeito disso, Ashoff e Klingebiel (2014) expõem que bens públicos em sua conceituação, vem do campo da economia e, ao contrário dos bens privados, são, teoricamente, entendidos como bens que não podem simplesmente ser manipulados de forma a excluir outros de usá-los, ou limitar seu uso a determinados grupos.

No entanto, ainda segundo os autores, pelos altos estágios de violações, muitos bens públicos não podem mais ser fornecidos ou só podem ser ofertados a um número muito limitado, a depender dos territórios em que se inserem, cita-se a proteção e conservação das águas limpas em nosso planeta.

Diante disso, urge, portanto, um processo integrativo-articulado envolvendo os ODS, com um desenvolvimento capaz de incidir na fragmentação e demais formas de descontinuar as ações da Agenda 2030. Costa (2018), expõe que ao tomarmos por pressuposto a complexidade da agenda dos ODS, deve-se ter no horizonte a possibilidade de gerar esforços, selecionando determinados recortes:

[...] a) a necessidade de se integrar os ODS que são por vezes, muito distintos; b) de se somar avaliações para promoção de visões mais amplas de desenvolvimento; c) reconhecer o contexto em que estas iniciativas se dão; d) identificar as parcerias envolvidas nesta rede de atores; e f) considerar o contexto político atual instável e



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

polarizado, propõe-se aqui alguns possíveis caminhos para se desenhar estratégias de avaliação para os ODS nos países, sem tocar em critérios específicos, mas abordando possíveis macro diretrizes para promover a avaliação (COSTA, 2018, p. 107).

Em linhas gerais, tem-se que esses pontos não são fixos, nem tampouco encerram o debate em si mesmo. Outrossim, corresponde ao fato de que tais requisitos perpassam uma agenda conflituosa de interesses, objetivos distintos, territorialidades específicas, práticas e sujeitos diversos. No entanto, registra-se que para essa formulação, viu-se certa relevância, por nos fornecer alguns possíveis caminhos a serem acionados na construção desse debate.

Há de se considerar, também, que o ato de organizar revisões de metas globais, o estabelecimento de novos instrumentos de difusão internacional, estratégias de cooperação para o desenvolvimento, são perspectivas atravessadas de intenções sociais, políticas e econômicas. Exatamente por isso, a relação que envolve os ODS e a CID tornam-se um *lócus* de ricas formulações teóricas para o campo da Ciências Humanas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, tem-se que a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, impulsionada no cenário pós-guerra, assume múltiplas particularidades e cada vez mais se complexifica. No entanto, o estudo aqui realizado, apresentou que não obstante ser esta uma perspectiva atravessada por dilemas (nacionais, em esferas globais), pode contribuir no reforço da Agenda 2030, a medida em que se desenvolve um regime integrado de políticas globais, sobretudo, com o engajamento de Agendas multilaterais.

Reconhece estar, também Agenda 2030 ainda em constante disputa e deve ser constantemente acompanhada pelas mais diversas instâncias de participação, Governos, analistas, dentre outros. Trata-se de uma proposição que repercute a necessidade de agenciamentos, acordos, parcerias entre os pares. Além disso, o fato de ser uma proposta já revisada desde os ODM, e integrar múltiplos atores, deve constantemente sensibilizar os mais diversos organismos internacionais.

A análise revela, que vinculado aos inúmeros desafios e complexidades que se estabeleceram com a organização dos ODS, há muitos avanços em termos de mecanismos de transferências internacionais. Ao passo que a Ajuda Oficial perde sua relevância, outros atores,



sobretudo os Bancos de desenvolvimento e demais entidades, assumem papel relevante na partilha de responsabilidades de problemas sociais.

Além disso, também com esse debate de uma Agenda de Desenvolvimento Sustentável e a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, vem a tona, importantes discussões sobre bens públicos globais e necessidade repensar sua provisão, estratégias de monitoramento que se adequam a contextos específicos, bem como as reflexões sobre benefícios a curto e longo prazo, que devem provocar, sobretudo, os Governos.

## REFERÊNCIAS

ASHOFF, G.; KLINGEBIEL, S. Transformation of a policy area: development policy is in a systemic crisis and faces the challenge of a more complex system environment. Bonn: DIE, 2014. (**Discussion Paper**, n. 9).

BAUMAN, E.; MILLER, S.D. Comprehensive literature review of Global Public Policy. Creating a framework for understanding Global Refugee Policy. Refugee Studies Centre, University of Oxford. **RSC Working Paper Series**, n. 87, 2012. Acesso em: 29 de Jan. 2022

Carvalho, T., Silva Fernandes, J., & Pimenta de Faria, C. A. (2021). Organizações Internacionais e Políticas Públicas Nacionais: variáveis organizacionais e instrumentos de difusão. *Carta Internacional*, 16(2), e1112. <https://doi.org/10.21530/ci.v16n2.2021.1112>

COSTA, M. A.; CONSULTORIA, N. *Como Avaliar o Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? Desafios e Possibilidades para a Agenda Global de Avaliação*. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 3, n. 1, p. 100-123, 2018. Acesso em: 12 de Jan. 2022

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Políticas públicas e relações internacionais. Brasília: **Enap**, 2018. [online] Acesso em: 18de. Jan. 2022

KAUL, Inge. Global public policy: a policy in the making. Trabalho apresentado no **First International Conference on Public Policy (ICPP)** 2013, Beijing, China, junho 5-7, 2013. Acesso em: 29 de Jan. 2022

KAUL, Inge; GRUNBERG, Isabelle e STERN. Bens públicos globais: Cooperação internacional no século XXI. Rio de Janeiro: **Editora Record**, 2012. (Introdução, Capítulo 1, Capítulo 3, Conclusão) [biblioteca]

LEITE, I. C.. Cooperação Sul-Sul: conceito, história e marcos interpretativos. *Observador on-line*, v. 7, p. 1-41, 2012.

Leite, A. C. C., Alves, E. E. C. & Picchi, L. (2020). A cooperação multilateral climática e a promoção da agenda da transição energética no Brasil. **Desenvolvimento Meio Ambiente**, 54, 379-403.



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

MELLO E SOUZA, A.. A Governança Global da Cooperação para o Desenvolvimento e a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030. **Boletim de Economia e Política Internacional**, v. 25, p. 7-17, 2019.

IPEA. Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento / organizador: André de Mello e Souza. – [Brasília]: Ipea, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Carol/Downloads/Repensando%20a%20coopera%C3%A7%C3%A3o%20internacional%20para%20o%20desenvolvimento.pdf> Acesso em: 25. Dez. 2021.

IVO, Anete. B. L. AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE DESENVOLVIMENTO E COMUNIDADES EPISTÊMICAS. Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades, [S.l.], n. 235, p. 129-152, dez. 2015. ISSN 2447-861X. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/28>. Acesso em: 29 de. Jan. 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2015.n235.p129-152>.

MENEZES, H. Z. ; CATÃO, Larissa . Jeffrey Sachs e a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento: uma releitura da Teoria da Modernização. **Carta Internacional**, v. 13 n.3, 2018.

OLIVEIRA, Osmany Porto de Difusão de políticas e cooperação para o desenvolvimento: elementos norteadores para a implementação de projetos de transferência de políticas públicas por meio da cooperação internacional / Osmany Porto de Oliveira, Camila Saraiva, Roberta Sakai. – São José do Rio Preto, SP: Balão Editorial, 2020

ORENSTEIN, M.A. Privatizing pensions: the transnational campaign for social security reform. Princeton, NY: Princeton University Press, 2008.

ORLIANGE, Philippe Andre. From poverty reduction to global challenges, a new horizon for international development cooperation?. Rev. bras. polít. int. [online]. 2020, vol.63, n.2, e002. Epub June 05, 2020. ISSN 1983-3121. <https://doi.org/10.1590/0034-7329202000202>.

SATO, Eiiti. Cooperação internacional: uma componente essencial das relações internacionais. RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 46-57, mar. 2010. Acesso em: 29 de. Jan. 2022

SANTOS FILHO, Onofre. “O fogo de Prometeu nas mãos de Midas: desenvolvimento e mudança social”. In CAMPOS, Taiane Las Casas (Org.). Desenvolvimento, desigualdade e relações internacionais. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2005. Acesso em: 09 de. Jan. 2022



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

— 23 a 27 de setembro de 2024 —